



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 14 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 574

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 51/2020)	2
DECRETO (Nº 52/2020)	3
DECRETO (Nº 53/2020)	4
DECRETO (Nº 54/2020)	5
DECRETO (Nº 55/2020)	6
DECRETO (Nº 58/2020)	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020)	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020)	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020)	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020)	9
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº SV-001/2017)	10
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº SV-002/2017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 51/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 51 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhora **Leidnea Cirqueira Costa**, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação Social, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 52/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 52 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OFICIAL DE
GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o Senhor **Joaquim dos Santos Silva**, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 53/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 53 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADO o senhor **João Lima Gomes**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 54/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 54 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o senhor **Eudérico José de Oliveira Filho**, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 55/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 55 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica EXONERADA a pedido a Senhora **Suelicy José de Santana**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 58/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº. 58 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE
OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADO o Senhor José Augusto Rodrigues Conceição, do Cargo em Comissão de Chefe de Obras e Serviços, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Sapeaçu-Ba, em 14 de agosto de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-127-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-127-2020, junto a empresa SERGIO FERREIRA ARGOLO, Inscrita no CNPJ: 10.282.687/0001-59, no valor total de R\$ 8.055,00 (Oito mil e cinquenta e cinco reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de 500 (quinhentos) metros de tubos em PVC a serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, conforme proposta em anexo, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de agosto de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020)

Nº PP-014-2020 | OBJETO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, A SEREM UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DESTA MUNICÍPIO. SESSÃO: 27/08/2020. HORÁRIO: 09h00min. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitação.sapeacu@gmail.com.

Sapeaçu, 12 de agosto de 2020.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 06/2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-128-2020– CONTRATO Nº 107-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-128-2020, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencentes a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 1.380,75 (Um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de Agosto de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-129-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-129-2020, junto a ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.152.821/0001-90, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada aquisição de sacos para óbito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 13 de agosto de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-130-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-130-2020, junto a empresa FARMACIA MARTINS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.493.972/0001-06, no valor total de R\$ 1.254,15 (Um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE VITAMINA D3, A SER UTILIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.. Fulcro na Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 4º. Sapeaçu - Bahia, 14 de Agosto de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº SV-001/2017)

O Hospital Municipal de Sapeaçu, CNPJ: 11.368.512/0001-21, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE CANCELAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS, firmado com o Sr. GEORGE VIEIRA GÓIS com o CPF sob nº 252.240.265-04, objetivando a prestação, pelo serviço VOLUNTÁRIO de atendimento Clínica e Cirúrgica Geral e realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência todas as quartas e sextas-feiras. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 10 de agosto de 2020.

Cristiane Brito de Almeida Góis
Secretária Municipal de Saúde

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº SV-002/2017)

O Hospital Municipal de Sapeaçu, CNPJ: 11.368.512/0001-21, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE CANCELAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS, firmado com o Sr. ÉDIPO SANTIAGO BRITO MUTI com o CPF sob nº 043.504.665-92, objetivando a prestação, pelo serviço VOLUNTÁRIO de atendimento em Nutrição Clínica, todas as segundas, quartas e sextas-feiras. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 10 de agosto de 2020.

Cristiane Brito de Almeida Góis
Secretária Municipal de Saúde